



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0218/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado expedido pela Dra. Dialla T. Santos –CRM –PE 21699.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Makena Elain Cavalcante de Melo**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias a partir de 03.08.2020 a 12.08.2020.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Agosto de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.326.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219115138.pdf>  
assinado por: idUser 108